



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

ATA DA 4ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CEFET/RJ. RIO DE JANEIRO, 07 DE AGOSTO DE 2009.

5 Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e nove, às dez horas, na sala de reuniões do Conselho Diretor, localizada no Bloco A, térreo, foi realizada a Quarta Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os conselheiros Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues, José Antônio Assunção Peixoto, Antônio Maurício Castanheira das Neves, Marilda Pimenta de Melo, Maria da Glória Leal, Mariane Amêndola, Leila Marques, Rosane Chaves Gaspar, Sérgio Roberto de Araújo, Cláudia D'Avila, Carlos Henrique Figueiredo Alves, Bernardo José Lima Gomes, Wanderley Freitas Lemos, Osvaldo Ribeiro da Cruz Filho, Leydervan de Souza Xavier, Edison Carrielo, Nilton Costa e Paulo Félix. Na qualidade de convocado estiveram presentes o Senhor Jorge Carlos Jourdan, chefe da UAUDI e a senhora Teresa Cristina Gaio Mattos, Presidente da CIS/PCCTAE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Diretor, Prof. Miguel Badenes Prades Filho procedeu a votação da ata da sessão ordinária anterior que todos os conselheiros aprovaram por unanimidade. De acordo com a pauta, o senhor presidente solicitou uma inversão de ordem, passando a ser o item 2.1 – Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica. O Presidente explicou que o Núcleo havia sido criado em outubro de 2008, em parceria com a Diretoria de Extensão e que atualmente, o Governo, como contribuição em um nível de patentes e inovação, que ainda era incipiente nesta área, e estava colaborando um fomento. Observou que o Regulamento já tinha sido aprovado no COPEP. A conselheira Rosane colocou que a comissão era formada pelas Professoras Magda Lauri Gomes Leite e Cristina Gomes de Souza e pela própria conselheira Rosane Gaspar e que o regulamento já havia percorrido todas as instâncias da instituição, tendo sido aprovado. Salientou, ainda, que sua primeira versão data de nove de dezembro de 2008. A Professora Magda externou que era relevante relatar que todo o Regulamento estava baseado na Lei da Inovação, Lei número 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que se havia buscado fazer um documento bastante enxuto. O conselheiro Paulo Félix indagou a respeito de trazer algum projeto de patentes que tivesse fora do CEFET/RJ para a instituição. E a professora Magda disse que qualquer pessoa poderia trazer as suas patentes particularmente, desde que o CEFET/RJ pudesse participar de alguma forma daquilo que você ganhasse. Após explanações, foi colocado para votação e aprovado por unanimidade. Após este item, em virtude de a conselheira Gloria ainda não ter chegado e ser a relatora referente ao item seguinte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez mais uma inversão, passando ao item 2.4, que passava a ser o 2.2- Convênio UFF/CEFET/Roquete Pinto. O Senhor Presidente explicou que a TV Brasil tinha sido criada recentemente e não havia um quadro específico de funcionário para o desempenho de determinadas funções técnicas. O quadro da estatal fora extinto e o Governo estava fazendo uma parceria para administrar o sistema de TV e Rádio. Dessa forma, com a chegada da TV Brasil, a Roquete Pinto se extinguiu e o sistema passaria a ser digital. Até o momento, o sistema utilizado era analógico. A entrada de funcionários só pode se dar por intermédio de concurso. Daí a necessidade de se fazer uma capacitação para a Roquete Pinto com o objetivo de o CEFET/RJ fazer uma capacitação com nossos cursos, principalmente para TV Digital. Complementou dizendo que tanto o CEFET/RJ quanto à UFF tinham sido procurados e acordaram uma parceira que se formalizaria nos mesmos moldes do Prominp. A Roquete Pinto vai pagar por esse trabalho e a Fundação da UFF gerenciaria esse recurso. Explicou ainda que havia um rígido controle sobre receber de fontes que não fossem regulamentadas, e, além disso, a parceria com a UFF já tinha sido feita em outras ocasiões.

Nossa atuação se daria na qualificação a se julgar até que na estrutura e na execução vamos avançar muito nessa área. Hoje temos um curso de TV Digital em Petrópolis e há necessidade de avanços, novos equipamentos. A conselheira Leila indagou se a capacitação seria exclusivamente para os funcionários da TV. O conselheiro Nilton, que estava envolvido nas negociações, por se tratarem de iniciativas da Extensão respondeu que a capacitação seria para os docentes e também havia especialização para os técnicos. O Senhor Presidente interveio dizendo que aqui mesmo na Unidade Maracanã se tinha professores de Eletrônica, Telecomunicações e das Engenharias que se mostraram interessados. O Conselheiro Paulo Félix salientou que esse tipo de notícia deveria passar pelo Depes e também pelo Demet, já que somente dessa forma seria possível ter conhecimento da participação de algum docente no projeto. O conselheiro Nilton pediu licença para explicar sobre o projeto, que na verdade nascera durante o período de férias, e que o corpo de docentes não estava completo. A forma de ajuda era voluntária. O Senhor Presidente observou que o Presidente da TV Roquete Pinto estivera na Instituição e disse que tinha sido editor da Revista Veja na década de 1980 e elogiou a nossa escola, dizendo que o Curso de Telecomunicação era um curso de ponta e que tivera o privilégio de trabalhar na época com profissionais que eram oriundos do CEFET, alegando que tinha a certeza de que desta instituição saíam pessoas de qualidade, por se ter ainda um modelo tradicional e imprescindível no ensino de Eletrônica, Telecomunicações: e disse ele não abria mão. A partir de então, houve diversas reuniões, incluindo a participação da Diren, com o Professor Maurício Saldanha Motta. O conselheiro Paulo Félix argumentou que no Depes havia muitas queixas de professores dizendo que os cursos surgiam, algumas pessoas queriam, ficavam sabendo e outras não e alegou que ele, como chefe de Departamento tinha que saber a tempo até mesmo para programar suas ações de chefia. O conselheiro Nilton disse que o processo de disseminação ainda poderia ser feito, mas deixou claro que a Diren havia participado da discussão. O conselheiro Leydervan, por uma questão de encaminhamento, julgando que esse assunto era da área da Extensão, e deveria passar pelo CEPE – essa era a sua proposta, com uma preocupação de logística interna, mérito acadêmico, e seguindo inclusive os padrões de trâmites de Fundação, quando lembrou da Resolução feita por este CODIR, número 17/2004. O Senhor Presidente observou que a preocupação era justamente a relação com a UFF, pois caso não estivesse tudo de acordo e aprovado por este conselho eu não poderia me reunir com o Presidente da Fundação da UFF e com o Reitor, eles aguardavam a aprovação do CEFET/RJ para assinar. O conselheiro Leydervan lembrou apenas que essa exceção não deveria virar uma regra, pois criamos um conselho de ensino, pesquisa e extensão e temos que respeitar esses preceitos, senão o dispositivo não vai funcionar. O Senhor Presidente lembrou que não se tiraria uma aprovação de curso – ainda mais um curso de extensão com foco direcionado, o que era preciso é que se desse a permissão, a aprovação para uma parceria com a UFF, utilizando a sua Fundação. O que estava em questão era somente a qualificação dessas pessoas no momento. O conselheiro Carlos Henrique disse que esse projeto poderia sim ser pertinente ao CEPE, mas lembrou que, com certeza, a Diren participou das reuniões e tinha esse aval, por intermédio do Conen. O conselheiro Leydervan, então, disse que uma saída honrosa seria aprovar o Mérito da Parceria e o uso da Fundação da UFF, em vez de focarmos o objeto. O Senhor Presidente disse que inclusive esse projeto seria extensivo a outros estados, aqui caberia um plano Piloto, envolvendo em torno de 1.200 funcionários e era preciso manter essas possibilidades abertas. O conselheiro Bernardo disse que a princípio havia visualizado esse curso em Petrópolis, mas percebeu que ainda não estavam totalmente equipados. E indagou se havia equipamentos para esse projeto, como laboratórios novos, por exemplo. Quando o conselheiro Nilton respondeu que não, a princípio seriam usados equipamentos da própria Roquete Pinto, e o Senhor Presidente observou que a UnED Petrópolis ainda não apresentava uma infraestrutura capaz de trabalhar nesse projeto, que envolvia profissionais e não alunos. O conselheiro Leydervan mais uma vez interveio dizendo que a sua proposta era de que se

trabalhasse a questão do mérito para aprovação do projeto no CODIR. O conselheiro Osvaldo indagou se o curso seria de qualificação ou especialização, já que o Prominp era específico na qualificação. O Senhor Presidente disse que o CEFET teria que começar a investir na especialização, visto que, atualmente, um técnico de mecânica, com dezoito, dezenove anos, faz uma especialização em solda, por exemplo, o que é a princípio um investimento pequeno e abre uma empregabilidade muito boa, reconhecida pelo MEC e pelo Conselho Técnico de Profissionais. Observou que esses cursos poderiam ser noturnos. O Conselheiro Nilton acrescentou dizendo que o Prominp estava sendo um grande aprendizado para a instituição porque nos levava ao mundo real do mercado de trabalho. Nesse momento, o conselheiro Leydervan disse que deveríamos voltar à questão da Ordem do Dia, e por uma questão de encaminhamento indagou sua preocupação, quanto ao regulamento desse curso, como carga horária, quem iria responder? O CEPE. “Se fosse um curso dentro da estrutura formal envolveria muitas questões que aqui são preocupantes, por isso defendo o mérito da ação e proponho que o objeto seja discutido em instância própria”, relatou. O conselheiro Sergio Araújo fez eco nas palavras do conselheiro Leydervan levantando ainda uma outra questão quanto à divulgação dessas ações que não chegavam aos departamentos competentes, enfatizando as palavras do conselheiro Félix. O Senhor Presidente indagou se todos acatavam a proposta do conselheiro Leydervan em aprovar o mérito da parceria UFF- CEFET/RJ e TV Brasil e todos concordaram e após votação, o projeto em seu mérito foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente, continuando a reunião, deu início ao item da Ordem do Dia – Composição da CPPD, que seria justamente para aprovar o ato *ad referendum* que a Direção teve que tomar, legitimando a sua composição. O Senhor Presidente esclareceu que a sugestão era de que a composição continuasse a ser a mesma: Bernardo Gomes (Presidente) Luiz Claudio Ribeiro Rodrigues; José Peixoto e Maurício Castanheira. O Conselheiro Bernardo esclareceu que o trabalho da CPPD é incansável, e o conselheiro Luiz Claudio apresentou a idéia de se ter um sistema com uma base de dados facilitaria o trabalho, pois qualquer técnico poderia operar. E além disso, dessa forma, não correríamos risco e prejuízo de descontinuidade, já que temos agora várias Unidades e estamos crescendo, entrando mais servidores para a instituição. O conselheiro Antonio Maurício disse ainda que os sistemas não conversavam entre si: SIAFI, SIAPE e SIORG, observando que as atualizações eram lentas. Sugerindo que se devesse pensar num sistema dentro de um maior, improvisar algo novo. Essa idéia era boa, porém também trabalhosa, a princípio. O conselheiro Bernardo lembrou ainda que o sistema não era atualizado. Deveria haver um esforço do ensino superior quanto à progressão, pois até hoje tem sido feita simplesmente por meritocracia. O Conselheiro Antonio Mauricio continuou abordando que a questão do associado era outro problema, pois havia uma regra de pontuação. O conselheiro Carlos Henrique interveio dizendo que essa pontuação para os associados existia e para os outros, não. Lembrou ainda que se tinha em média 40% dos docentes novos saindo do estágio probatório, e se deveria olhar a competência, estabelecer regras e não ficar a mercê de critérios e julgamentos da chefia. A progressão por mérito hoje é dada a cada 2 anos, quase que automaticamente. A conselheira Glória disse que havia uma diferença no que existia quanto à avaliação do programa do Ensino Superior e do Médio e Técnico. Havia uma lógica produtivista para o docente do Ensino Superior e não havia para o Médio e Técnico e precisava se discutir isso. Termos, portanto, indicadores diferentes do professor de ensino superior, pois se tratava de carreiras distintas. O Senhor Presidente disse que faltava uma regulamentação no Ministério do Planejamento. O conselheiro Bernardo disse que a Lei da CPPD deveria apoiar os departamentos na elaboração de metodologias de avaliação. Ela não avalia. É fiel e guarda os preceitos da Lei que diz que: se o docente está apto a progredir, então cumpre-se o ritual e faz-se a progressão. Deu uma sugestão, observando que o CEPE poderia criar uma comissão para dar subsídio a esse trabalho de critérios de avaliação de docentes.

O conselheiro Bernardo continuou dizendo que o trabalho era burocrático até então. A conselheira Rosane indagou sobre como era feita a avaliação? Havia algum tipo de avaliação? E o conselheiro Bernardo disse que sim, era feita pelo Coordenador. E A Senhora Tereza Gaio, Presidente da CIS/PCCTAE observou que o programa de avaliação deveria sair do Departamento de Recursos Humanos – para se trabalhar junto com os coordenadores e com o pessoal técnico-administrativo, conjuntamente a esse programa de avaliação teria uma base da legislação vigente, e isso o DRH possuía, era competência dele. O conselheiro Carlos Henrique disse que a avaliação do docente era feita pelo Colegiado, havendo um programa para isso, ele faz e encaminha ao DRH e não o contrário como a senhora Tereza sugeriu. O conselheiro Sérgio Araújo nesse momento sugeriu o nome do Professor Osvaldo para entrar na CPPD, já que sua experiência estava no ensino superior, apesar de pertencer à carreira de magistério de primeiro e segundo graus. O conselheiro Maurício Castanheira disse que quando fosse para professor associado, deveria haver outras discussões, já que os interesses eram diferentes e deveriam ser contemplados mediante outros critérios. O conselheiro Bernardo observou que esse trabalho desenvolvido pela CPPD deveria ter uma lógica e não ser apenas burocrático. O Senhor Presidente disse que se deveria criar um sistema de avaliação concreto, já que muitas vezes, conforme abordara o conselheiro e chefe do DEPEs, prof. Paulo Félix, não se contava com o professor aqui, e este se interessava em ministrar cursos fora da Instituição. Após algumas discussões os conselheiros concluíram que havia uma proposta de encaminhamento que seria de indicar ao CEPE essa iniciativa de criar uma comissão para elaborar critérios de seleção para pessoal docente. A conselheira Mariane lembrou ainda que havia docentes que estavam atuando dentro de determinadas diretorias, como a DIPPG e que dava aulas em outros níveis de ensino e além disso fazia uma outra ação da Extensão e não havia uma regra para avaliar. Precisava se criar instrumentos, senão ficava uma ação mecânica, uma atividade desestimulante. O conselheiro Leydervan disse que a questão de haver programas de avaliação tinha que ser parte de um processo, observando que ao selecionarmos um profissional, centramos determinados requisitos, por isso há que haver um compromisso com esses pré-requisitos, com as atividades, para não gerar conflitos de avaliação. A discussão passa pelo PPI – Projeto Pedagógico Institucional, e antes de tudo, somos professores da Instituição, independente de atuarmos no momento na Extensão, na Pesquisa, no Ensino Médio, no Superior. Há que se ter diversos perfis para se ter uma avaliação justa e que seja feita baseada em sua atuação. As carreiras de magistério de ensino médio e técnico e ensino superior são distintas, mas há que se ter mediações no intuito de se enriquecer. A conselheira Glória reafirmou as palavras do conselheiro Leydervan, dizendo que deve haver um comprometimento do docente com a instituição, mas que era preciso estabelecer políticas de avaliação, para não se deixar apenas aos critérios de coordenadores.. O conselheiro Maurício Castanheira também afirmou sua posição, dizendo que os critérios não poderiam ser somente burocráticos. O Conselheiro Paulo Félix observou ser pertinente o comentário da conselheira Glória, referindo-se à posição dos coordenadores, que via com um certo corporativismo. Julgou ser necessário, inclusive, haver um movimento que fosse de baixo para cima. O Senhor Presidente, ouvidas as considerações, levantou então, os membros da comissão, quando o conselheiro José Peixoto disse que em curto prazo não poderia assumir tal responsabilidade, preferindo ser substituído. O conselheiro Carlos Henrique lembrou que a formação da CPPD tinha que ser por pertencer ao quadro do ensino Superior. O conselheiro Leydervan, nesse momento, endossou a proposta já feita anteriormente, e embasada pelo conselheiro Maurício de indicarmos ao CEPE essa interação, ou seja, que o CEPE formasse uma comissão para estabelecer tais critérios de avaliação. O conselheiro Paulo Félix foi indicado, mas lembrou que era suplente, porém seu titular, conselheiro Hilário também era representante do ensino superior, O conselheiro Leydervan fez o encaminhamento pela indicação com a proposta de se nomear uma comissão pró-tempore até disparar o processo de eleição. O Senhor Presidente disse que há 12 anos havia tido um processo de eleição sem

200 sucesso, pois não houvera candidato. A comissão ficou assim composta: Bernardo Gomes;
Luiz Cláudio Rodrigues; Paulo Félix; Antonio Maurício Castanheira e a mesa foi favorável a
inclusão do Professor e conselheiro Osvaldo Cruz. O conselheiro Leydervan observou que a
CPPD deveria servir para as duas carreiras e que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
205 deveria criar uma regra única para dar apoio à CPPD, por isso defendendo que se estude os
aspectos de validação dentro da legalidade. O conselheiro Antonio Maurício disse que era
para se levar em consideração o processo de eleição, mas que nem sempre se tinha
candidato. O Senhor Presidente corroborou que seria interessante para a próxima reunião já
se ter um estudo feito pelo CEPE, sendo favorável que o CODIR fizesse então a indicação e
que tivesse por ora uma composição em caráter temporário. Findas as considerações, o
210 Senhor Presidente passou ao item 2.1 da Ordem do Dia, que se tratava de referendar um ato
do Diretor-Geral no que dizia respeito a material de doação para a área de metrologia e
informática. Foi aprovado por unanimidade. Após esse item passamos ao 2. 2 – Moção de
apoio à CAPES, cuja relatoria era a conselheira Glória, que iniciou sua fala dizendo que
tentara aproveitar o mesmo texto, mas acabou fazendo uma nova moção. A conselheira
215 Rosane salientou para o fato de não estar mencionada a data da matéria divulgada e a fonte,
correção que foi acatada por todos. Após alguns ajustes foi aprovada a Moção. Em
Expediente Final, o Senhor Presidente disse que já tinha em Valença uma posse de terreno e
estava garantida a unidade Valença para o CEFET até 2010, elogiando o projeto da arquiteta e
conselheira Leila Marques. Informou, ainda, que a matriz orçamentária do CEFET havia sido
220 aprovada e que no momento estávamos em duas secretarias, poderia ter algum prejuízo
político não em termos de recursos financeiros. Falou sobre o Fórum Mundial de Educação
Profissional Tecnológica que acontecerá de 23 a 27/11, em Brasília, e que se podia
encaminhar docentes, alunos para apresentação de atividades culturais, feiras e experimentos
tecnológicos e que havia verba no MEC para custear alunos da rede federal. Informou ainda
225 que no dia 23 de setembro a rede de tecnologia estará completando 100 anos e que a pedido
do MEC tinha sido desenvolvido um selo pelo SPROV. Sobre o processo de transformação em
UT, disse que ainda temos que ter um doutorado e que o Prof. Aloísio Teixeira se
comprometeu a dar contribuição nesse sentido, juntamente com a pró-reitora de pesquisa e
pós-graduação na UFRJ. O conselheiro Sérgio Araújo informou que diante do adiamento do
230 início das aulas não foi possível participar da Olimpíada. Para finalizar, o Senhor Presidente
colocou informações a respeito das carreiras docentes dizendo que havia um acórdão com o
TCU, referindo-se a questões de Dedicção Exclusiva. O projeto que foi constituído da criação
da DE ia sofrer alteração, mas havia ainda alguns embates, pois a DE passaria a ser uma
carreira opcional podendo ter gratificação, mas não obrigatória.

235

240